

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE 2012/1 E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO CÂNDIDO RONDON, mantido pela UNIÃO EDUCACIONAL CÂNDIDO RONDON, com apoio na Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em especial em seus artigos 3º inciso I, 44 incisos I e II e 47 e seus parágrafos, no Parecer 98/99 – CNE, de 06 de julho de 1999, na Portaria Ministerial n.º 2.402 de 9 de novembro de 2001, na Portaria Ministerial n.º 391 de 7 de fevereiro de 2002, no Art. 1º, parágrafo único e seus incisos, da Portaria Ministerial nº 971, de 22 de agosto de 1997, no art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1647/2000 e, ainda, no que determina a Portaria Ministerial 2.864/2005, através da publicação no sítio [www.unirondon.br](http://www.unirondon.br) das condições de oferta dos cursos, faz saber aos interessados que o Processo Seletivo 2012/1, destinado ao preenchimento de vagas nos cursos por ele oferecidos, se fará através de duas modalidades com igualdade de condições e oportunidades a todos os candidatos, a saber: sistema de concurso vestibular e sistema de seleção mediante prova de agendamento. **Sistema de Concurso Vestibular - Inscrições: 14 de outubro a 3 de novembro de 2011**, na Secretaria Acadêmica do UNIRONDON, na Avenida Beira Rio, 3.001 - Jardim Europa, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 21 horas, e aos sábados, das 8 às 11 horas; nos Postos de atendimentos, devidamente autorizados, em locais de grande afluência de público e Via Internet: [www.unirondon.br](http://www.unirondon.br). Cursos e vagas oferecidas:

1. **Administração:** Renovação de Reconhecimento - Portaria Ministerial nº 588/2006, Duração - 8 semestres, Vagas - 359, Turnos - Matutino e Noturno;
2. **Biblioteconomia:** Autorização - Resolução CONSUNI nº 018/2009, Duração - 8 semestres, Vagas - 52, Turno - Noturno;
3. **Biomedicina:** Autorização - Resolução CONSUNI nº 026/2005, Duração - 8 semestres, Vagas - 100, Turno - Matutino;
4. **Ciência da Computação:** Reconhecimento - Portaria Ministerial nº 3.519/2004, Duração - 8 semestres, Vagas - 88, Turnos - Matutino e Noturno;

5. **Ciências Contábeis:** Renovação de Reconhecimento - Portaria SESu nº 260/2007, Duração - 8 semestres, Vagas - 391, Turnos – Matutino e Noturno;
6. **CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:** Reconhecimento - Portaria Ministerial nº 3.633/2002, Duração - 5 semestres, Vagas - 84, Turno - Noturno;
7. **CST em Gestão Ambiental:** Autorização - Resolução CONSUNI nº 012/2006, Duração - 4 semestres, Vagas - 53, Turno - Noturno;
8. **CST em Gestão Comercial:** Reconhecimento - Portaria Ministerial nº 326/2008, Duração - 4 semestres, Vagas – 100, Turno - Noturno;
9. **CST em Gestão em Recursos Humanos:** Autorização - Resolução CONSUNI nº 03/2006, Duração - 4 semestres, Vagas – 160, Turnos – Matutino e Noturno;
10. **CST em Gestão Financeira:** Autorização - Resolução CONSUNI nº 028/2006, Duração - 4 semestres, Vagas – 92, Turno - Noturno;
11. **CST em Gestão Pública:** Reconhecimento – Portaria SETEC/MEC nº 307/2011, Duração - 4 semestres, Vagas – 49, Turno - Noturno;
12. **CST em Hotelaria:** Autorização - Resolução CONSUNI nº 015/2006, Duração - 4 semestres, Vagas – 42, Turno - Noturno;
13. **CST em Logística:** Autorização - Resolução CONSUNI nº 004/2007, Duração - 4 semestres, Vagas – 54, Turno - Noturno;
14. **CST em Negócios Imobiliários:** Reconhecimento - Portaria Ministerial nº 325/2008, Duração - 4 semestres, Vagas – 47, Turno - Noturno;
15. **CST em Radiologia:** Autorização - Resolução CONSUNI nº 028/2005, Duração - 5 semestres, Vagas – 79, Turno - Noturno;
16. **Direito:** Reconhecimento - Portaria Ministerial nº 3.368/2003, Duração - 10 semestres, Vagas - 196, Turno - Matutino e Noturno;
17. **Enfermagem:** Autorização - Resolução CONSUNI nº 035/2005, Duração - 8 semestres, Vagas – 72, Turno - Vespertino;
18. **Jornalismo:** Autorização - Resolução CONSUNI nº 022/2005, Duração - 8 semestres, Vagas - 45, Turno - Noturno;
19. **Pedagogia:** Renovação de Reconhecimento - Portaria Ministerial nº 1.220/2005, Duração 7 semestres, Vagas – 48, Turno - Noturno;

20. **Publicidade e Propaganda:** Renovação de Reconhecimento - Portaria SESu/MEC nº 312/2011, Duração - 8 semestres, Vagas – 84 Matutinas e 80 Noturnas;

21. **Turismo:** Reconhecimento - Portaria Ministerial nº 511/2002, Duração - 6 semestres, Vagas - 86, Turno - Noturno.

**Documentos necessários:** Requerimento de inscrição; Uma foto 3x4 recente, de frente; Cópia de documento de Identidade; Cópia do CPF; Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**Prova:** 6 de novembro de 2011, das 08h30min às 12h30min.

**Período de Matrícula:** Primeira chamada – 10 a 12 de novembro de 2011. O Edital completo e demais normas e instruções que regem o Processo Seletivo 2012/1 estarão à disposição dos interessados no local de inscrição e no manual de inscrição dos candidatos.

**OBSERVAÇÕES:** a) As vagas remanescentes do concurso vestibular poderão ser preenchidas através do sistema de seleção mediante Prova de Agendamento. b) A abertura de cursos está condicionada à matrícula mínima de 40 alunos. c) Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula sem apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio. d) A IES verificará a autenticidade dos documentos apresentados. e) Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas e redação. f) Não haverá devolução de taxa de inscrição em hipótese alguma.

O Edital completo e demais normas e instruções que regem o Processo Seletivo 2012/1 estarão à disposição dos interessados no local de inscrição e no manual de inscrição dos candidatos.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2011.

**Prof. Adonias Gomes de Almeida**

Reitor.